



Portaria nº 010/CRP-13 de 31 de março de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a proposta na redução do orçamento em 2019 e a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para redução das despesas e adequação da estrutura funcional do CRP13, apresentada no relatório da visita a este Regional do Administrador Contábil e Administrativo do Conselho Federal de Psicologia;

RESOLVE:

Art 1º - Após análise contábil apresentada em reunião de Diretoria Extraordinária nº 09/2019, realizada em 27 de março/2019, Plenária Extraordinária de nº 011/2019, realizada em 31 de março de 2019, alterar o horário de funcionamento do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região que começará funcionar ao público, a partir do dia 08 de abril de 2019, das 08h às 14h. Sendo consolidada a decisão em reunião Plenária Ordinária nº 31ª, realizada em 10 de abril de 2019.

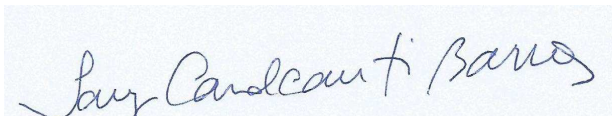
Art. 2º Esta decisão se faz necessária, devido a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para redução das despesas e uma melhor redução nos custos do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

Art. 3º Manter, durante o período da tarde a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgências que o Conselho necessite.


Art.4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2019.



Iany Cavalcanti da Silva Barros
Cons. Presidente do CRP-13.



Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP13

SEDE:Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE DE CAMPINA GRANDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br